

**DECLARAÇÃO DO AGENTE FIDUCIÁRIO**  
**PARA FINS DO ARTIGO 5º DA INSTRUÇÃO CVM nº 583.**

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, 24º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o n.º 15.227.994/0001-50, neste ato representada nos termos do seu contrato social, na qualidade de representante da comunhão dos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, para distribuição pública, da 4ª (quarta) emissão da **TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. (“Debêntures” e “Emissora”**, respectivamente), perfazendo, na data de emissão, qual seja 15 de setembro de 2017, o valor de, inicialmente, R\$435.000.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco milhões de reais) (sem considerar as debêntures de lote suplementar e/ou as debêntures adicionais) (“**Oferta**”), declara, nos termos do artigo 5º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 583, de 20 de dezembro de 2016 (“**Instrução CVM 583**”), que não se encontra em nenhuma das situações de conflito de interesses previstas no artigo 6º da Instrução CVM 583, estando plenamente apta a prestar os serviços de agente fiduciário das Debêntures.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2017.

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**



Nome: Carlos Alberto Bacha

Cargo: Diretor